

Provas Finais e PEF 2026 - Orientações para os alunos do 9.º ano

Informações gerais

- As provas finais do ensino básico de Português (91) ou PLNM (93 e 94) e Matemática (92) são realizadas em suporte digital e são de realização obrigatória.
- Cada prova tem a duração de 90 min e 30 min de tolerância.
- A prova de Português (91) é constituída por uma componente escrita, com a duração de 90 minutos, que inclui a compreensão do oral, avaliada nos primeiros 15 minutos. Os alunos autopropostos realizam ainda uma componente de interação e produção orais, com duração máxima de 15 minutos.
- A prova de PLNM (93 e 94) é constituída por uma componente escrita, com duração de 75 minutos, que inclui a compreensão do oral, avaliada nos primeiros 15 minutos, e por componente de interação e produção orais, aplicada durante um período de tempo que tem a duração máxima de 15 minutos.
- Na prova de Matemática (92) as respostas aos itens de seleção são registadas em suporte digital e as respostas aos itens de construção são registadas em suporte papel.
- As Informações-Prova das Provas Finais de Português e Matemática encontram-se publicadas em <https://iave.pt/provas-e-exames/provas-e-exames/>

Material necessário

- Documento de identificação (cartão de cidadão ou passaporte / título de residência, para alunos estrangeiros). Não são aceites os recibos de entrega de pedidos de emissão ou revalidação do CC.
- Documento com atribuição do número interno para alunos estrangeiros.
- Computador ou tablet com um mínimo de 10 polegadas e teclado externo / rato / touchpad / touchscreen. Aconselha-se a utilização do rato, dado que facilita a resposta a itens de arrastamento.
- Auscultadores com fios e sem Bluetooth, nas provas de Português e de PLNM).
- Calculadora não alfanumérica e não programável, na prova de Matemática. Os alunos só podem levar uma única calculadora. Não é permitida a utilização de calculadoras gráficas. O uso de calculadora com características técnicas diferentes das previstas determina a anulação da prova.
- Lápis, borracha, régua, compasso, esquadro e transferidor, para a prova de Matemática.
- Instalação prévia da plataforma de Realização de Provas do EduQA.
- A utilização de dicionários rege-se pelo seguinte:
 - Na prova de PLNM (93 e 94) e de línguas estrangeiras, não podem ser utilizados dicionários; nas restantes disciplinas, os alunos posicionados nos níveis de iniciação ou intermédio (B1) podem utilizar o dicionário de Português-Língua Materna do aluno e de Língua Materna do aluno Português;
 - No caso de não existir dicionário de Português-Língua Materna do aluno, é permitido utilizar o dicionário de Português-Língua Segunda do aluno e Língua Segunda do aluno-Português;
 - Os alunos inseridos no nível intermédio (B2) e no nível avançado realizam a prova final de Português (91), podendo, apenas nestas provas, utilizar o dicionário de Português unilingue.

ATENÇÃO

Qualquer telemóvel, *smartwatch*, ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um aluno, quer esteja **ligado ou desligado**, determina a anulação da prova.

Convocatória dos alunos

- Os alunos devem apresentar-se na escola, junto à sala de prova, 30 minutos antes da hora marcada para o seu início.
- A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas.
- Os alunos que se apresentam na sala de realização da prova após o início do tempo regulamentar não podem realizar a prova ou exame.

Procedimentos

- Abrir a aplicação de Realização de Provas do IAVE e selecionar o endereço eletrónico <https://provas.iave.pt>
- Introduzir a sua credencial (nome de utilizador e palavra-passe) e selecionar a prova a realizar.
- Na hora de início da prova, introduzir a senha de acesso à prova (fornecida verbalmente pelo professor vigilante). Depois de pressionar o botão “Confirmar” a prova é iniciada.
- Durante a realização da prova, utilizar os botões “Anterior” e “Próximo” ou o painel de navegação para navegar na aplicação. O botão “Anterior” permite guardar a resposta e voltar à pergunta/item anterior e o botão “Próximo” permite guardar e avançar para a pergunta/item seguinte.
- Caso o aluno necessite alterar a resposta de uma pergunta/item, terá de clicar no botão “Anterior”, ou através do painel de navegação, até se posicionar na pergunta, proceder à alteração da sua resposta e, em seguida, clicar no botão “Próximo” ou no painel de navegação.
- Caso não responda a uma pergunta/item, pode avançar na resolução da prova clicando no botão “Próximo”, sendo guardada a resposta em branco.
- Para terminar a prova, clicar no botão “Terminar”, irá aparecer um pedido de confirmação da submissão da prova, se clicar em “OK” a prova é submetida e já não é possível voltar a aceder à prova; se clicar em cancelar, a caixa é fechada e retorna à prova - a prova não foi submetida.
- Caso, o computador se desligue, deverá voltar a entrar na Plataforma de Realização das Provas do eduQA, voltar a inserir as respetivas credenciais e iniciar sessão.
- No cabeçalho das folhas de resposta da prova final de Matemática, o aluno deve escrever:
 - a) Na parte destacável:
 - O seu nome completo, de forma legível e sem abreviaturas
 - O número do cartão de cidadão ou número interno (para alunos estrangeiros);
 - Assinatura, conforme o cartão de cidadão ou documento de identificação equivalente.

Caso haja rasura no preenchimento dos itens referidos no número anterior, a folha não é substituída, sendo a alteração registada de modo legível. Esta alteração deve também ser claramente identificada no reverso da parte destacável. Por exemplo: *Rasurei o número de cartão de cidadão, devendo ler-se.....*,

Advertências

- O aluno não pode escrever o seu nome em nenhum local da prova;
- Durante a realização da prova não pode sair da janela de realização da prova;
- As folhas de rascunho são distribuídas, após o início da prova, a quem as solicitar e são recolhidas no final da prova, mas não seguem para classificação;
- Não é permitido escrever comentários descontextualizados ou expressões desrespeitosas;
- Não é permitida a partilha de material durante a realização da prova e exame;
- Não é permitida a ingestão de alimentos, à exceção de água, durante a realização das provas, à exceção dos alunos a quem foram autorizadas adaptações;
- Só é permitida a expressão em língua portuguesa nas respostas às questões das provas, salvo as provas de línguas estrangeiras;

- Na resolução dos itens de construção da prova de Matemática, só é permitido utilizar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével, lápis nas construções que envolvam a utilização de material de desenho e outros materiais que estejam expressamente previstos nas Instruções;
- As respostas realizadas a lápis não são consideradas para classificação, com exceção do previsto no número anterior;
- Não é permitido utilizar corretor, devendo riscar, em caso de engano;
- Os alunos podem riscar respostas ou parte de respostas que não queiram ver consideradas na classificação, sem necessidade de substituição da folha de resposta;
- Em caso de desistência de realização da prova, não deve ser escrita pelo aluno qualquer declaração formal de desistência;
- Os alunos que pretendam usufruir da tolerância só podem abandonar a sala no final da mesma;
- Não é permitido abandonar a sala antes do final do tempo de duração da prova;
- Se, apesar de advertido, algum aluno abandonar a sala antes do final do tempo regulamentar da prova, a prova é anulada.

ALUNOS NÃO ADMITIDOS A EXAME

Os alunos deverão consultar o calendário das Provas de Equivalência à Frequência (PEF), afixado e publicado na página do Agrupamento, bem como as pautas de chamada (afixadas) para conhecer a sala de realização da prova.

Devem ainda consultar, as Informações-Prova das PEF (afixadas e publicadas na página do Agrupamento).

1ª Fase

Após a afixação das pautas com os resultados da avaliação interna, os alunos "Não Admitidos a Exame" devem, no prazo de 2 dias, inscrever-se na condição de "auto-propostos" nas provas de equivalência à frequência, para conclusão do 9.º ano.

A inscrição é feita na plataforma de inscrição eletrónica - <https://jnepiepe.dge.mec.pt> *

- Aparece a mensagem "Terminou o prazo legal para a inscrição" seleccione "PEDIR AUTORIZAÇÃO"
- inscrevem-se nas disciplinas de Português e Matemática (independentemente da sua classificação final) e nas disciplinas com classificação final inferior a nível 3.
- A prova final de Português para os alunos autopropostos é constituída por duas componentes, escrita e oral. A falta a uma das componentes da prova e, conseqüentemente, a sua não realização implica a não atribuição de classificação à disciplina e não aprovação no ciclo.
- na situação de retenção por faltas, inscrevem-se em todas as disciplinas.

Antes de proceder ao registo na PIEPE, todo o aluno que não seja portador de cartão de cidadão tem de solicitar ao secretariado de exames o respetivo número interno.

No final da validação da inscrição, a escola envia um email a comunicar que a sua inscrição se encontra validada com sucesso.

2ª Fase

Os alunos "Não Aprovados" após terem realizado as provas na 1.ª fase, devem inscrever-se, na 2.ª fase, nas provas da(s) disciplina(s) com classificação final inferior a nível 3, podendo realizar apenas as provas que lhes permitam reunir as condições de aprovação.

A inscrição é feita, de 14 a 15 de julho, na plataforma de inscrição eletrónica - <https://jnepiepe.dge.mec.pt>.*

Caso o aluno tenha um ou vários campos inválidos, a escola envia essa informação para o endereço eletrónico utilizado na inscrição, de forma que o EE possa proceder à retificação.

Encargos com a inscrição

A inscrição de alunos após expirados os prazos de inscrição, fica sujeita a autorização do diretor da escola de inscrição e ao pagamento de 20 euros.

Os alunos autopropostos, fora da escolaridade obrigatória, estão sujeitos a um pagamento único de € 10 (dez euros), por cada fase em que se inscrevem.

A validação só fica definitiva após o respetivo pagamento.

Reapreciação das provas de equivalência à frequência do ensino básico

É admitida a reapreciação da componente escrita das provas, de cuja resolução haja registo escrito em suporte de papel, mediante a apresentação de requerimento*, fazendo, no ato da entrega e mediante recibo, o depósito da quantia de € 25. A quantia depositada fica à guarda da escola até decisão do processo de reapreciação e é restituída ao requerente se a classificação resultante da reapreciação for superior à inicial.

1. Consulta das provas

O requerimento de consulta de prova* é dirigido ao diretor e entregue na escola onde foram afixados os resultados até ao final do dia útil seguinte ao da publicação da respetiva classificação. Cada requerimento diz apenas respeito a uma prova.

A escola fornece as cópias da prova realizada, preferencialmente em suporte digital (formato pdf), até ao dia útil seguinte.

2. Requerimento de reapreciação

Após a consulta, o interessado pode apresentar requerimento para reapreciação* das provas de equivalência à frequência, o qual é entregue, devidamente assinado, nos 2 dias úteis seguintes, após terem sido enviadas as cópias da prova realizada.

O requerimento é acompanhado, obrigatoriamente, da alegação justificativa que deve indicar as razões que fundamentam o pedido de reapreciação, as quais apenas podem ser de natureza científica ou de juízo sobre a aplicação dos critérios de classificação, não podendo, sob pena de indeferimento, conter elementos identificativos do aluno ou referências à sua situação pessoal, escolar ou profissional, nestes se incluindo a menção a qualquer situação de saúde, escola frequentada, ao número de disciplinas em falta para completar a sua escolaridade, às classificações obtidas nas várias disciplinas e à classificação necessária para a conclusão do ciclo de estudos.

A prova é reapreciada sempre na sua totalidade.

Se o requerimento de reapreciação incidir exclusivamente sobre erro na soma das cotações e ou erro na atribuição da classificação às respostas de escolha múltipla, não há lugar à apresentação da alegação, nem é devido o depósito de qualquer quantia.

Da decisão que recaiu sobre o processo de reapreciação pode ainda haver reclamação, a apresentar ao presidente do JNE nos 2 dias úteis seguintes ao da afixação dos resultados da reapreciação.

* A consulta e a reapreciação da prova, são feitas em requerimentos próprio em formato PDF editável, disponível em <https://www.dge.mec.pt/modelos>